



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000044/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00773/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
04.016.08.244.0006.2080.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>48.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>48.000,00</b>

**DEDUÇÃO**

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 0016603120-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	14.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>48.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>48.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL